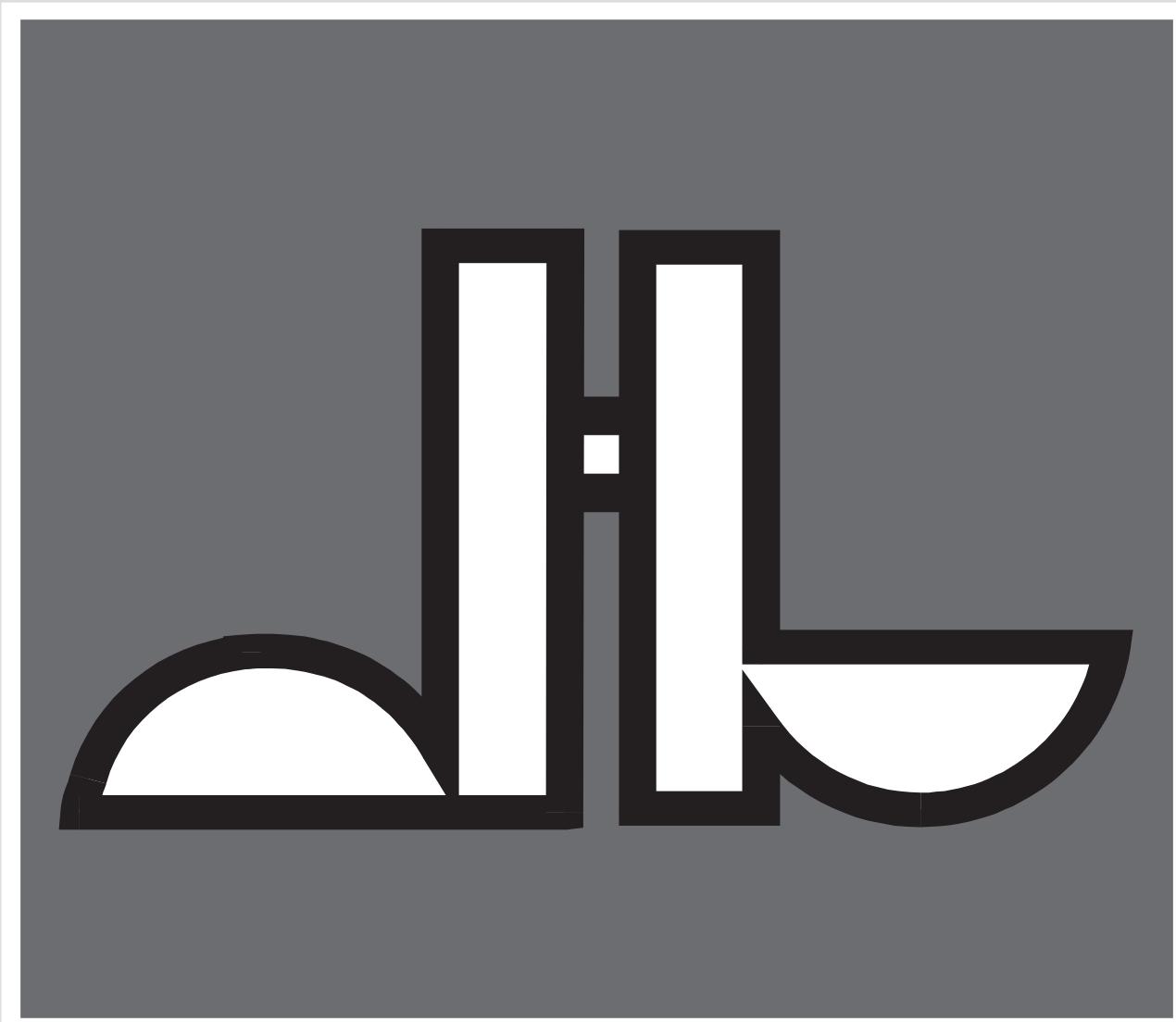




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

ANO LXV - Nº 003 - SEXTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador **JOSÉ SARNEY** – PMDB-AP

1º Vice-Presidente

Deputado **MARCO MAIA** – PT-RS

2º Vice-Presidente

Senadora **SERYS SLHESSARENKO** – BLOCO PT-MT

1º Secretário

Deputado **RAFAEL GUERRA** – PSDB-MG

2º Secretário

Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO** – PTB-PI

3º Secretário

Deputado **ODAIR CUNHA** – PT-MG

4º Secretário

* *Senadora* **PATRÍCIA SABOYA** – PDT-CE

* A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878/09, aprovado no dia 15-7-09, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14-7-09.

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 2ª SESSÃO CONJUNTA (SOLENE), EM 4 DE FEVEREIRO DE 2010

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 63, de 2010, que altera o art. §5º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre piso salarial profissional nacional e diretrizes para os Planos de Carreira de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias, e da Emenda Constitucional nº 64, de 2010, que altera o artigo 6º da Constituição Federal para introduzir a alimentação como direito social.....

00440

1.2.1 – Leitura dos autógrafos (Deputado Inocêncio Oliveira)

1.2.2 – Promulgação das Emendas

1.2.3 – Oradores

DEPUTADO MICHEL TEMER (Presidente da Câmara dos Deputados)	00443
O Sr. Presidente (Senador José Sarney)....	00443

1.3 – ENCERRAMENTO

CONGRESSO NACIONAL

2 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

3 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

4 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

5 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 2^a Sessão Conjunta, Solene em 4 de fevereiro de 2010

4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53^a LEGISLATURA

Presidência do Sr. José Sarney.

(Inicia-se a Sessão às 12 horas e 17 minutos e encerra-se às 12 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP)

- Declaro aberta a sessão.

Esta sessão destina-se à promulgação das seguintes emendas constitucionais:

- Emenda nº 63, de 2010, oriunda da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 2009 (nº 391, de 2009, da Câmara dos Deputados), que “Altera o § 5º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre piso salarial profissional nacional e diretrizes para os Planos de Carreira de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias”; e
- Emenda nº 64, de 2010, oriunda da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001 (nº 47, de 2003, na Câmara dos Deputados), que “Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP)

- Quero convidar para compor a Mesa o Deputado

Raimundo Gomes de Matos, 1º Signatário da Emenda nº 63, e a Senadora Patrícia Saboya, Relatora da respectiva Emenda no Plenário desta Casa.

Quero registrar a presença do Sr. Renato Maluf, Presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável — CONSEA; do Sr. Rômulo Paz, representante do Ministro Patrus Ananias; dos Deputados Ciro Gomes, Fernando Ferro, Emilia Fernandes e Nazareno Fonteles, Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP) - Encontram-se sobre a mesa os autógrafos das Emendas Constitucionais referidas.

De cada um deles foram preparados 5 exemplares, destinados à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

Peço ao Sr. Primeiro-Secretário para fazer a leitura dos autógrafos das Emendas Constitucionais e, em seguida, proceder-se-á às suas assinaturas.

São lidos os seguintes autógrafos:

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 63

Altera o § 5º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre piso salarial profissional nacional e diretrizes para os Planos de Carreira de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 198.....

§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial.

” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 4 de fevereiro de 2010.

Mesa da Câmara dos Deputados**Mesa do Senado Federal**

Deputado Michel Temer
Presidente

Senador José Sarney
Presidente

Deputado Marco Maia
1º Vice-Presidente

Senador Marconi Perillo
1º Vice-Presidente

Deputado Antonio Carlos
Magalhães Neto
2º Vice-Presidente

Senadora Serys Slhessarenko
2ª Vice-Presidente

Deputado Rafael Guerra
1º Secretário

Senador Heráclito Fortes
1º Secretário

Deputado Inocêncio Oliveira
2º Secretário

Senador João Vicente Claudino
2º Secretário

Deputado Odair Cunha
3º Secretário

Senador Mão Santa
3º Secretário

Deputado Nelson Marquezelli
4º Secretário

Senadora Patrícia Saboya
4ª Secretária

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 64

Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 6º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em de fevereiro de 2010.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado Michel Temer
Presidente

Deputado Marco Maia
1º Vice-Presidente

Deputado Antonio Carlos
Magalhães Neto
2º Vice-Presidente

Deputado Rafael Guerra
1º Secretário

Deputado Inocêncio Oliveira
2º Secretário

Deputado Odair Cunha
3º Secretário

Deputado Nelson Marquezelli
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador José Sarney
Presidente

Senador Marconi Perillo
1º Vice-Presidente

Senadora Serys Slhessarenko
2º Vice-Presidente

Senador Heráclito Fortes
1º Secretário

Senador João Vicente Claudino
2º Secretário

Senador Mão Santa
3º Secretário

Senadora Patrícia Saboya
4º Secretária

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP)

- Quero ressaltar que a Emenda nº 63, sobre os agentes comunitários de saúde, teve como primeiro signatário o Deputado Raimundo Gomes de Matos e como Relatores na Câmara o Deputado Vicente Arruda e a Deputada Fátima Bezerra. No Senado Federal, foi Relatora a Senadora Patrícia Saboya.

A Emenda nº 64, sobre a alimentação como direito social, teve como signatário o Senador Antônio Carlos Valadares e como Relator o Senador Sebastião Balá Rocha, atualmente Deputado Federal. Na Câmara dos Deputados, teve como Relatores os Deputados Maurício Quintella Lessa, Roberto Magalhães e Lelo Coimbra.

Destaco, ainda sobre a Emenda dos agentes comunitários de saúde, o trabalho dos médicos que, na Câmara dos Deputados, se reuniram e formaram uma Frente Parlamentar com os demais Deputados, que tanto trabalharam para sua aprovação; nesta Casa, destaco a Senadora Patrícia Saboya, médica honorária, e os médicos Senadora Rosalba Ciarlini e Senadores Papaléo Paes, Mão Santa, Mozarildo Cavalcanti, Augusto Botelho e Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP)

- Solicito aos presentes que se coloquem de pé para promulgarmos as emendas.

Nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, declaro promulgadas as Emendas Constitucionais nºs 63 e 64, de 2010. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP)

- Concedo a palavra ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Deputado Michel Temer.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Michel Temer. Bloco/PMDB-SP) - Sr. Presidente José Sarney, ilustres membros da Mesa, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, Srs. Líderes, muito rapidamente, quero apenas registrar, Presidente José Sarney, que começamos o ano legislativo muito positivamente. Vejam que estamos não apenas promulgando uma emenda referente a uma questão importantíssima que diz respeito aos Planos de Carreira dos agentes comunitários, como também aprovamos ontem, e já estamos promulgando hoje, a proposta de emenda constitucional que inclui a alimentação como direito social.

É interessante que, muitas vezes, as pessoas acham que as normas chamadas programáticas no texto constitucional não têm importância, mas elas têm relevância extraordinária. Desenhar uma norma programática no texto constitucional significa uma determinação a toda e qualquer política governamental, seja do Executivo, seja do Legislativo, no sentido de implementar a vontade constituinte, no caso garantir a alimentação a todos os brasileiros.

Quero, nestas brevíssimas palavras, registrar que há muito tempo não se fazia, logo nos primeiros dias dos trabalhos legislativos, votações de tamanha significação. Portanto, é com alegria cívica que participo, na condição de Presidente da Câmara dos Deputados, deste ato de promulgação dessas importantíssimas Emendas à Constituição Federal. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP)

- Quero secundar as palavras do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados justamente ressaltando o que fizemos: começamos o ano legislativo promulgando duas Emendas da maior importância para o povo brasileiro.

A primeira refere-se ao piso salarial para os profissionais da carreira de agente comunitário, que tantos e tão necessários serviços têm prestado ao País ao atender às famílias no momento de sua maior fragilidade, nos momentos de doença, e também aqueles que fazem um trabalho extraordinário de combate às endemias e constituem um verdadeiro exército de prevenção das doenças em benefício da saúde dos brasileiros. A outra, como ressaltou o Presidente Michel Temer, é a que introduz na nossa legislação a alimentação como direito social.

Nós já temos o Programa Fome Zero. Há 20 anos, quando estive nas Nações Unidas e tive a oportunidade de me pronunciar, disse que a fome era um dos problemas mais sérios da humanidade. Àquela época, as estatísticas apontavam que um terço da população mundial não teria os níveis necessários de alimentação. Esses números, graças aos avanços que conseguimos nos diversos países, sobretudo os tecnológicos, diminuíram bastante. Hoje, temos programas de combate à fome em todos os países. Ao mesmo tempo, há a necessidade de alimentação, e agora introduzimos na nossa Constituição, como direito social do cidadão, o direito à alimentação.

Quando convoquei a Constituinte, duas coisas que ressaltávamos era que nós precisávamos avançar nos direitos civis, nos direitos individuais, e introduzirmos nos direitos sociais. A mensagem que convocou a Constituinte mencionava os direitos sociais e, hoje, temos a satisfação de saber que temos uma Constituição na qual o Capítulo dos Direitos Sociais é um dos melhores sobre esse assunto no mundo inteiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP)

- Cumprida a finalidade desta sessão, antes de encerrá-la, agradeço aos Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que participaram efetivamente desse grande trabalho, o qual agora temos a oportunidade de promulgar, trabalho destinado ao povo brasileiro.

Muito obrigado.

Está encerrada a sessão. (*Palmas.*)

(Encerra-se a sessão às 12 horas e 30 minutos.)

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	2º VICE-PRESIDENTE Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	1º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º SECRETÁRIO Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	3º SECRETÁRIO Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	4º SECRETÁRIO Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado André de Paula (DEM/PE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Damião Feliciano (PDT-PB) ²	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ^b (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSE NERY ⁸ (PSOL/PA)
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTI ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
IRIS DE ARAUJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ³ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Damião Feliciano¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> DAMIÃO FELICIANO PDT-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

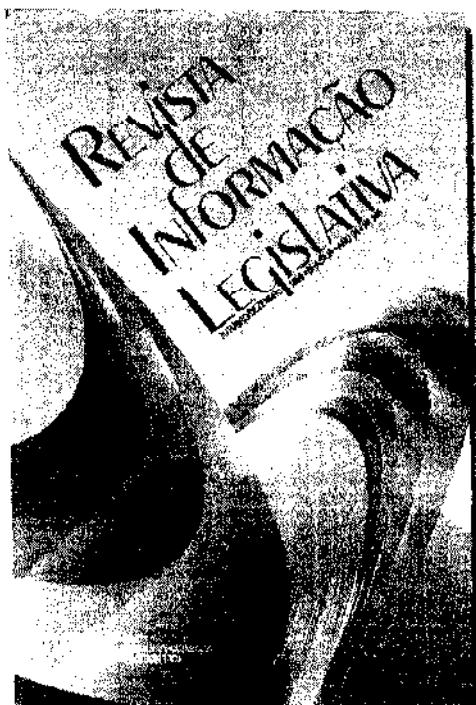
Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição comprehende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$31,00
Porte de Correio	R\$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$62,00
Porte de Correio	R\$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

ug – 00001

gestão – 020055

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.



Edição de hoje: 16 páginas

OS: 2009/10320